



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 470/2016.

EMENTA: Concede Título de Cidadã Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

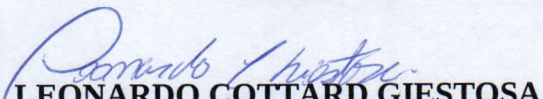
Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadã Gravataense ao **Pe. Antonio Ivemar da Silva Pontes**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

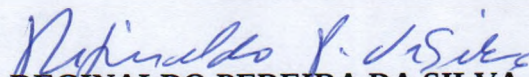
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

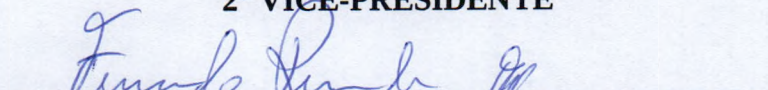
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 08 de junho de 2016.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE


LEONARDO COTTARD GIESTOSA
1º VICE-PRESIDENTE


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE


FERNANDO MARIO SANTIAGO RESENDE FILHO
1º SECRETÁRIO

JOÃO PAULO DE LEMOS
2º SECRETÁRIO